REQUERIMENTO Nº 240/2026

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre a possibilidade da implantação da Central de Libras no município como política permanente.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações:

1 - Qual é a pasta (Secretaria ou Diretoria) formalmente responsável pelo planejamento, execução e financiamento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no município?

2 - A gestão municipal conhece o projeto Central de Libras, desenvolvido através de emendas parlamentares na APASFI?

3 - Considerando que o serviço é essencial para o cumprimento da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), por que o Executivo ainda não incorporou essa política como um serviço público contínuo da rede municipal, em vez de mantê-la dependente de repasses sazonais de emendas?

4 - Caso não haja novas emendas parlamentares destinadas à Central de Libras no próximo exercício financeiro, como o Executivo pretende garantir a manutenção desse serviço para que a comunidade surda não sofra descontinuidade no atendimento?

J U S T I F I C A T I V A

A implementação e a manutenção de uma Central de Interpretação de Libras (CIL) em Foz do Iguaçu transcendem a mera conveniência administrativa; configuram-se como um direito fundamental de cidadania. A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida pela Lei Federal nº 10.436/2002 como meio legal de comunicação e expressão, enquanto o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) impõe ao Poder Público o dever inalienável de assegurar o acesso à informação e à comunicação em igualdade de condições.

Historicamente, a comunidade surda iguaçuense enfrentou severas barreiras no acesso a direitos básicos. Esse cenário iniciou um processo de mudança em 18 de abril de 2024, com a inauguração da Central de Interpretação de Libras na sede da APASFI (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu). O projeto foi concebido

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8852-727F-F229-D9A9 e informe o código 8852-727F-F229-D9A9

para oferecer suporte especializado em atendimentos público como consultas médicas, delegacias e órgãos de assistência social — tanto de forma presencial quanto remota.

Entretanto, é imperativo registrar que o funcionamento desta política pública não derivou de um planejamento estratégico ou de uma dotação orçamentária originária do Poder Executivo. A viabilização da Central foi fruto exclusivo de emendas parlamentares impositivas deste mandato, que destinaram os recursos necessários para a aquisição de tecnologia, mobiliário, veículos e o custeio inicial da equipe técnica.

Atualmente, observa-se que o acesso à interpretação de Libras no município permanece fragmentado e vulnerável, dependendo quase integralmente da iniciativa deste mandato e do aporte sazonal de emendas. Embora tais recursos sejam fundamentais para o fomento inicial, uma política de acessibilidade desta magnitude não pode estar sujeita à transitoriedade orçamentária. É dever do Poder Executivo, por meio de suas pastas competentes, institucionalizar este serviço como uma política pública contínua, profissional e autossustentável.

A Central de Libras é o elo que garante ao cidadão surdo autonomia em atos essenciais, como atendimentos de saúde, esferas jurídicas e acesso direto à administração municipal. Sem uma estrutura mantida e gerida diretamente pela Prefeitura, perpetua-se uma barreira invisível que exclui uma parcela significativa da população do pleno exercício de seus direitos.

O presente requerimento, portanto, busca esclarecer as razões da omissão do Poder Executivo em assumir o protagonismo desta política. É urgente a apresentação de um plano de execução que utilize recursos próprios de uma pasta responsável por desenvolver essa política, garantindo que a acessibilidade em Foz do Iguaçu seja uma realidade permanente e não um projeto paliativo dependente de repasses esporádicos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Yasmin Hachem
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8852-727F-F229-D9A9 e informe o código 8852-727F-F229-D9A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8852-727F-F229-D9A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 31/03/2026 08:02:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8852-727F-F229-D9A9